EMENDA ORDINÁRIA Nº 016 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9° da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0207 26 782 0009 2090 449052	562	1.500.0000	Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	Aquisição de maquinários para infraestrutura (caminhões basculantes, retroescavadeira, entre outros)	R$ 700.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0201 04 122 0002 2001 449052	52	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	R$ 45.000,00	R$ 50.000,00	R$ 5.000,00
0207 26 782 0009 2090 339039	560	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	R$ 355.000,00	R$ 937.000,00	R$ 582.000,00
0207 15 452 0009 2244 339039	527	1.500.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS URBANOS	R$ 300.000,00	R$ 1.160.000,00	R$ 860.000,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						**R$ 700.000,00**

Art.3°. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY
RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 029/2024 "Lei Orçamentária Anual", conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Hoje a prefeitura vem alugando de forma sistemática equipamentos e máquinas. Caminhões pipa, caminhões basculantes, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, enfim, uma enorme variedade de máquinas. Importante ressaltar ainda que nosso quadro de servidores é bem completo, tendo inúmeros operadores de máquinas e motoristas muito capacitados. Por esses motivos, ou favorável que as máquinas básicas e corriqueiras sejam adquiridas pelo município, reduzindo e muito a quantidade de locações. Por esse motivo inclusive conseguiu juntamente com meus Deputados a destinação de máquinas para nosso município.

Por esse motivo, seja como muito coerente a realocação de verbas de locação de máquinas, de forma a viabilizar a aquisição de maquinário.

Em relação às fontes de anulação para realocação dessa despesa, buscou-se aquelas que apresentavam como "gordura" ao

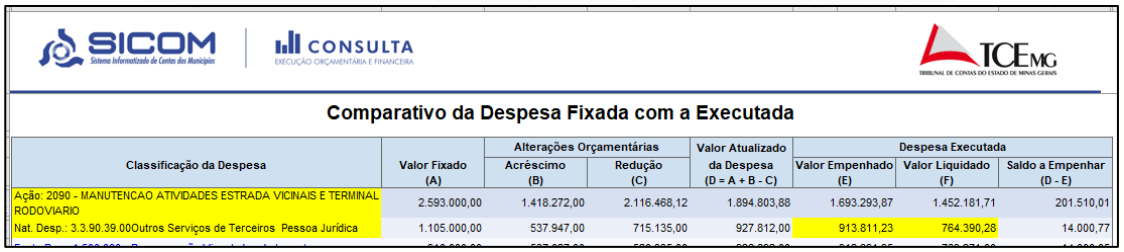
orçamento, ou sejam, aparentam ser valores muito superiores ao valor realmente necessário.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Optou-se em remanejar ações de fichas da pasta da Secretaria de Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito. Optou-se em realocar recursos das fichas 52, 560 e 527.

A ficha 52, se refere-se à aquisição de equipamentos ou material permanente (com vida útil superior a dois anos) para o Gabinete do Prefeito. Entendo que o gabinete atual é bem equipado e vejo que destinar parte desse recurso para compra de máquinas é muito mais prioritário. Destaco mais uma vez que na minha opinião é fundamental reduzir os valores com locação de máquinas e veículos na prefeitura.

A ficha 560 refere-se à contratação de empresas na ação 2090 - Manutenção Atividades Estrada Vicinais e Terminal Rodoviário. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram empenhados mais R$ 950.000,00 e para o ano de 2025 foi previsto o valor de R$ 1.050.000,00.



SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA — TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO	2.593.000,00	1.418.272,00	2.116.468,12	1.894.803,88	1.693.293,87	1.452.181,71	201.510,01
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.105.000,00	537.947,00	715.135,00	927.812,00	913.811,23	764.390,28	14.000,77

Imagem 1 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2090, correspondentes à ficha 560 da LOA 2025

Ao analisar com mais detalhamento essa despesa percebemos que uma parte significativa dos gastos se refere a locação de máquinas – R$ 590.000,00! Como conseguimos através de indicações de Deputados, inclusive um pedido nosso junto ao Deputado Odair Cunha, a destinação de máquinas para nosso município, e sabendo ainda que na minha opinião o município deve priorizar a aquisição de máquinas e caminhões para reduzir os valores gastos com locação, optei em realocar recursos dessa ficha para outras ações do orçamento.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio
Exercício: 2024
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO
Data e Hora de Geração: 21/11/2024 15:05:57
Histórico das Remessas: 20/11/2024
Período: Janeiro à Setembro

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação Orçamentária da Despesa
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO
Unidade Orçamentária: 020070-9 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0009 - AVANTE CAPITOLIO
Ação: 2090 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRADA VICINAIS E TERMINAL RODOVIARIO
Subação: -
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Inicial: 910.000,00

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	13.200,00
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	590.000,00

Página 1/2

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Veículos	175.772,41
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	31.288,92
3.3.90.39.53 - Seguros em Geral	2.400,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.030,62
Total (D)	912.691,95

Imagem 2 – Relatório do TCE com detalhamento despesas valores gastos na ação 2090, no ano de 2024, correspondentes à ficha 560 da LOA 2025

Por último, a ficha 527 refere-se à contratação de empresas na ação 2244 - Manutenção Atividades Serviços Urbanos. No ano de 2024, até o mês de setembro, foram gastos pouco mais de R$ 905.000,00 e para o ano de 2025 foi previsto o valor de R$ 1.300.000,00.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024 **Período:** Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2244 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICOS URBANOS	7.294.000,00	2.533.069,35	2.180.686,25	7.646.383,10	6.248.469,67	5.076.342,41	1.397.913,43
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.178.000,00	2.114.143,35	966.720,25	4.325.423,10	3.963.964,63	2.984.533,55	361.458,47
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	539.045,00	735.830,51	1.803.214,49	1.802.680,42	905.346,99	534,07

Imagem 3 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2244, correspondentes à ficha 527 da LOA 2025

Ao analisar com mais detalhamento essa despesa, considerando as diferentes fontes de receita, percebemos que uma parte significativa dos gastos se refere a locação de máquinas. Como conseguimos através de indicações de Deputados, inclusive um pedido nosso junto ao Deputado Odair Cunha, a destinação de máquinas para nosso município, e sabendo ainda que na minha opinião o município deve priorizar a aquisição de máquinas e caminhões para reduzir os valores gastos com locação, optei em realocar recursos dessa ficha para outras ações do orçamento.

Optou-se também em não zerar nenhuma dotação, permitindo assim que o Prefeito faça realocações de valores nas dotações utilizando-se dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma fica claro que além de criteriosa, a realocação **teve o cuidado de não inviabilizar nenhuma ação desejada pelo Prefeito**.

Diante do exposto proponho as alterações descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY
RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG